



CÂMARA MUNICIPAL

Registo n.º \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O Funcionário

\_\_\_\_\_

## REABILITAÇÃO URBANA – VISTORIA FINAL

AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E RECONHECIMENTO DA INTERVENÇÃO DE REABILITAÇÃO  
(PARA EFEITOS DO ARTIGO 45º E 71º DO ESTATUTO DE BENEFÍCIOS FISCAIS)

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Cascais

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome/Designação: \_\_\_\_\_

Domicílio/Sede: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_/\_\_\_\_ Localidade: \_\_\_\_\_ Freguesia: \_\_\_\_\_

Código da certidão comercial permanente: \_\_\_\_\_

Nº de Identificação Fiscal NIF/NIPC: \_\_\_\_\_ Telefone/Telemóvel: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Na qualidade de: \_\_\_\_\_

### IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL:

Morada: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_/\_\_\_\_ Localidade: \_\_\_\_\_ Freguesia: \_\_\_\_\_

Número da matriz predial: \_\_\_\_\_

VALOR DA OBRA: \_\_\_\_\_

Imóvel localizado em ARU

Imóvel localizado fora de ARU, concluído há pelo menos 30 anos

**Solicita-se:**

Vistoria, após a conclusão da obra, para verificação do estado (final) de conservação e reconhecimento, por parte da câmara municipal, da realização e conclusão da operação de reabilitação.

Certificação de encargos para efeitos da dedução à coleta de 30% dos encargos relacionados com a reabilitação.

Para efeitos do **artigo 45º** dos Estatuto dos Benefícios Fiscais

Para efeitos do **artigo 71º** do Estatutos dos Benefícios Fiscais

**(assinalar uma ou duas opções)**

Cascais, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Pede deferimento,

O/A Requerente,

\_\_\_\_\_

**Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão nº.** \_\_\_\_\_, **válido até** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO OBRIGATÓRIOS**

**De âmbito geral:**

- Cópia do documento de identificação do requerente
- Pessoas singulares: cartão de cidadão/bilhete de identidade
- Sociedades: certidão da conservatória do registo comercial emitida há menos de 1 ano ou código de acesso à certidão permanente; cartão de cidadão/bilhete de identidade do(s) representante (s) legal(is)
- Associações ou Fundações: estatutos; ata de eleição dos corpos diretivos; cartão de cidadão/ bilhete de identidade do(s) representante (s) legal(is)
- Cópia da Caderneta Predial
- Cópia da Certidão Predial da CRP
- Planta de localização do imóvel Esc. 1/1000

**De âmbito específico - artigo 45º:**

- Comprovativo da entrega de comunicação prévia ou de licenciamento junto do município
- Cópia da (nova) Licença de Utilização licença emitida após conclusão das obras
- Certificado final relativo ao bom desempenho energético

**De âmbito específico - artigo 71º:**

Caso pretenda que seja igualmente emitida a certificação dos encargos para efeitos da dedução à coleta para os proprietários, até ao limite de 500€, de 30% dos encargos relacionados com a reabilitação deverá apresentar:

- Cópia dos recibos relativos aos pagamentos da empreitada de reabilitação;